

## RESOLUÇÃO Nº 07/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 22 de Junho de 2022.

Dispõe, sobre a aprovação *ad referendum*, sobre o uso de máscaras nos ambientes internos.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando as recomendações do relatório de Junho de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC;

Considerando o cenário pandêmico local, avaliado pelos indicadores do Boletim Coronavírus do Painel – Covid-19 da Prefeitura Municipal de Chapecó;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados do IFSC Câmpus Chapecó a partir de 23 de Junho de 2022.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e será apreciada na próxima reunião do Colegiado do câmpus Chapecó.

**SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE**  
**Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó**